DECRETO N. 2.562, DE 29 DE JULHO DE 2016

Altera o Decreto Municipal n. 2.482, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, conforme as indicações constantes nos autos do processo administrativo n. 4336/2009, e a solicitação da Assessora de Comissões e Conselhos;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.482, de 11 de março de 2016, para substituir membros e representantes no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

(...)

I – Governamental:

(...)

b) Diretoria de Cultura:

1. Marcos Fredson Domingues de Oliveira, titular;

2. (...), suplente.

c) Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte:

1. Décio Neves Gonçalves Filho, titular;

2. (...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2016. (PA n. 4336/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.